



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0144/2018**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, **DYNAMIC VÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para o aluguel de licenças de software editor de jornalismo e prestação de serviços de suporte técnico, treinamento gerencial, treinamento operacional e operação assistida.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.043940/2022-89-2, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.056079/2022-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007589/2022-34, resolve apostilar o Contrato nº 0144/2018, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **item 1** do Contrato nº 0144/2018 fica reajustado em 11,73081% correspondente à variação do INPC/IBGE de março de 2021 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) a março de 2022 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual do **item 1** do Contrato nº 0144/2018 passa de **R\$ 166.897,76** (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 186.476,16** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), a vigorar a partir de 7 de março de 2022, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do **item 1** do Contrato nº 0144/2018, para 24 (vinte e quatro) meses, passa de **R\$ 333.795,52** (trezentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 353.373,92** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), a vigorar a partir de 7 de março de 2022, conforme planilha em anexo.

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor global do Contrato nº 0144/2018, para 24 (vinte e quatro) meses, passa de **R\$ 377.295,52** (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 396.873,92** (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), **a vigorar a partir de 7 de março de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2022NE000341.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\DYNAMIC. - CT 0144 2018 reaj. 007589 2022 (GB).doc

Empresa: DYNAMIC VÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo de Reajuste: 00200.007589/2022-34
CNPJ: 05.724.529/0001-71
Pregão Eletrônico: nº 122/2018
Contrato: 0144/2018
Data da Proposta: 04/12/2018
Assinatura: 26/12/2018
Termo de Recebimento Definitivo: 07/03/2019
Início Vigência Original 26/12/2018
Fim Vigência Original 06/03/2021
Valor Global Original do Contrato: R\$ 363.180,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 377.295,52

Início Período 07/03/2021

Final Período 06/03/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.043945/2022-10.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de Apostilamento
(2º Reajuste)**

2º reajuste de preços pelo INPC/IBGE no período de março de 2021 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) a março de 2022 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), com vigência a partir de 07/03/2022.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: março/2021 a março/2022 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do Segundo Aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	mar/21	5.859,44
DATA FINAL = Mês do Terceiro Aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	mar/22	6.546,80
Variação do INPC/IBGE:		11,73081%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 043947/2022-09, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (07.03.2022)	
ITEM	Qtde.	Preço Mensal	Preço Anual	Preço Mensal Reajustado	Preço Anual Reajustado
1	30	R\$ 13.908,15	R\$ 166.897,76	R\$ 15.539,68	R\$ 186.476,16

Obs.: Os itens "2 a 4" são irrealizáveis, conforme § 3º - Cláusula 8ª do contrato nº 0144/2018

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO	
PERÍODOS	MESES	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
07/03/2021 a 06/03/2022	12	R\$ 13.908,15	R\$ 166.897,76	R\$ 13.908,15	R\$ 166.897,76
07/03/2022 a 06/03/2023	12	R\$ 13.908,15	R\$ 166.897,76	R\$ 15.539,68	R\$ 186.476,16
Total	24		R\$ 333.795,52		R\$ 353.373,92

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR REAJUSTÁVEL (item 1)	R\$ 333.795,52	R\$ 353.373,92	R\$ 19.578,40
VALOR FIXO E IRREALIZÁVEL	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 377.295,52	R\$ 396.873,92	R\$ 19.578,40

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 07/03/2022; SE APROVADO.